

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ n° 08.786.865/0001-37

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Lei Nº. 07/ 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Mulungu, o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023 aprovado pela Lei nº 001/2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 4.717354,76 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária

20.800-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15.451.2015.1039 - Implantação e Recuperação de Pavimentação em Vias e Espaços Urbanos (Calçamento) - Pavimentação de Rua do Conjunto Humberto Madruga.

Fonte de Recursos - 1.700.3110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais

TOTAL......R\$ 480.000,00

15.451.2015.1039 - Implantação e Recuperação de Pavimentação em Vias e Espaços Urbanos (Calçamento) - Pavimentação de Rua do Povoado Gravatá.

Fonte de Recursos - 1.700.3110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con- gêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais

15.451.2015.1074 - Recapeamento Asfáltico

Fonte de Recursos - 1.700.3110 Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais

4490.51.00 Obras e Instalações......R\$ 2.651.174,76 TOTAL......R\$ 2.651.174,76

2011.1075 - Adequação das Estradas Vicinais do Município

fonte de Recursos 1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con- gêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais

4490.51.00 Obras e Instalações......R\$ 956.000,00

TOTAL.....RS 956.000,00

15.692.2015.1051 - Construção e Reforma do Mercado Público

Fonte de Recursos - 1.710.3210 - Transferências Especiais dos Estados -Emendas Parlamen tares Individuais

4490.51.00 Obras e Instalações......R\$ 340.000,00

TOTAL.....R\$ 340.000,00

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado Art. 1º desta Lei, correrá por conta de excesso de arrecadação na forma do Inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir nos limites nos saldos desta Lei, que serão incorporados à execução orçamentária do exercício subseqüente (§ 2º do Art. 167 da Constituição Federal).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu, 20 de Novembro de 2023.

Melquiades João do Nascimento Silva

Prefeito Constitucional